



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

(SEI DIRPS Nº 5/2018)

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU EM 2019 POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, cancela o item abaixo, vinculado ao Edital SEI DIRPS nº 5/2018, Processo SEI nº 23117.080720/2018-76.

ITEM CANCELADO.

8.3.2. A eventual complementação e correção da documentação e a solicitação de esclarecimentos sobre a análise poderá ser encaminhada para a DIRPS no período de recurso mencionado no subitem 11.5.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 23 de janeiro de 2019

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação